



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.842 de 22 de Novembro de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 17/11/2023 até 17/11/2023, ao(a) servidor(a) **VALERIA DE LIMA CARDOSO GONCALVES**, registro funcional nº 10068, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**002** - a partir de 13/11/2023 até 13/11/2023, ao(a) servidor(a) **RENATA TAVARES MORAES**, registro funcional nº 27329, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**003** - a partir de 16/11/2023 até 16/11/2023, ao(a) servidor(a) **ALEX DOUGLAS DE SOUZA**, registro funcional nº 32453, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **22 de Novembro de 2023**

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.850 de 24 de Novembro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 02/02/2024 até 31/01/2026, ao(a) servidor(a) FRANCISCA CLEIDE CARNEIRO DE FREITAS DIA , registro funcional nº 5739 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.471, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Prefeitura do Município de Mauá , em 24 de Novembro de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.851 de 24 de Novembro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 05/02/2024 até 03/02/2026, ao(a) servidor(a) ALTINO DE AZEVEDO LEMOS NETO , registro funcional nº 17921 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 24 de Novembro de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº

63.852 de 24 de Novembro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 29/11/2023 até 28/12/2023, o(a) servidor(a) SONIA TOMAZ DE ALMEIDA ANJOS registro funcional nº 32175, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) EDUARDO FONTANA registro funcional nº 36623, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 24 de Novembro de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.856 de 27 de Novembro de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

**TRANSFERIR**, a partir de 01/12/2023, da SF.0.2.2 - Divisão de Controle Contábil, para SF.1.0.1 - Divisão de Execução Orçamentária, o(a) servidor(a) **TANIA GRISOLINI ANTUNES**, código funcional **4870**, contratado (a) em 01/04/1987, para exercer pelo regime de CLT **ESTAVEL** a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/12/2023, da SPU.1.0.2 - Divisão do Uso do Solo e Licenciamento de Atividades, para SS.4.18 - UBS Vila Assis, o (a) servidor (a) **ELIANA HENRIQUE DA SILVA**, código funcional **9136**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/12/2023, da SF.0.2.2 - Divisão de Controle Contábil, para SF.1.0.1 - Divisão de Execução Orçamentária, o (a) servidor (a) **ALESSANDRA DE SOUZA MARANHO**, código funcional **19207**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/12/2023, da SF.0.1.4 - Divisão de Cobrança Amigável, para SF.1.0.1 - Divisão de Execução Orçamentária, o (a) servidor (a) **DIANA DE SA LIMA**, código funcional **19384**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/12/2023, da SF.0.2.2 - Divisão de Controle Contábil, para SF - Secretaria de Finanças, o (a) servidor (a) **CLEDJA NUBIA MORAIS**, código funcional **19813**, no cargo de **AUX. APOIO OPERACIONAL I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/12/2023, da SF.0.2.2 - Divisão de Controle Contábil, para SF.1.0.1 - Divisão de Execução Orçamentária, o (a) servidor (a) **ERIKA NAKANO**, código funcional **20573**, no cargo de **ASSISTENTE ADM I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GDRH / Nº      63.856 de 27 de Novembro de 2023

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais,      **RESOLVE :**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/12/2023, da      SF.0.2.2 - Divisão de Controle Contábil      , para  
SF.1.0.1 - Divisão de Execução Orçamentária      , o (a) servidor (a)  
IARA APARECIDA DA SILVA DALLA JUSTINA      , código funcional 28141      , no cargo de  
ANALISTA DE RH I      de provimento efetivo      ESTAT EFETIVO      , com base no disposto pelo  
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/12/2023, da      SF.0.2 - Gerência de Administração Financeira      , para  
SF.1.0.2 - Divisão de Planejamento Orçamentário      , o (a) servidor (a)  
ADRIANA ANGEL LOPEZ      , código funcional 35622      , no cargo de  
ASSISTENTE ADM I      de provimento efetivo      ESTAT EFETIVO      , com base no disposto pelo  
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/12/2023, da      SS.4.23 - UBS Zaira III      , para  
SS.4.22 - UBS Zaira II      , o (a) servidor (a)  
ALESSANDRA SANTIAGO FERREIRA      , código funcional 40171      , no cargo de  
CIRURGIAO DENTISTA 40H      de provimento efetivo      ESTAT EFETIVO      , com base no disposto pelo  
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/12/2023, da      SS.4.18 - UBS Vila Assis      , para  
SS.5.8 - Centro de Especialidades Médicas de Mauá - CEMMA      , o (a) servidor (a)  
NEILOR LOPES DE ARAUJO      , código funcional 40784      , no cargo de  
CIRURGIAO DENTISTA 20H      de provimento efetivo      ESTAT EFETIVO      , com base no disposto pelo  
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/12/2023, da      SF.1 - Coordenadoria de Planejamento de Execução Orçamentária      , para  
SF.1.0.1 - Divisão de Execução Orçamentária      , o (a) servidor (a)  
MARIA APARECIDA SILVA DE PAULA      , código funcional 41138      , no cargo de  
ASSISTENTE ADM I      de provimento efetivo      ESTAT EFETIVO      , com base no disposto pelo  
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/12/2023, da      SS.4.2 - UBS Feital      , para  
SS.4.23 - UBS Zaira III      , o (a) servidor (a)  
LIU CHUN LIANG      , código funcional 41324      , no cargo de  
CIRURGIAO DENTISTA 40H      de provimento efetivo      ESTAT EFETIVO      , com base no disposto pelo  
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA /GGDRH/ Nº 63.856 de 27 de Novembro de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/12/2023, da SF.0.2.1 - Divisão de Controle Financeiro, para SF.1.0.1 - Divisão de Execução Orçamentária, o (a) servidor (a) ELIAQUIM ELIAS DE SOUSA, código funcional 41751, no cargo de ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/12/2023, da SS.4.3 - UBS Flórida, para SS.4.18 - UBS Vila Assis, o (a) servidor (a) NELSON TERUO NISHI, código funcional 41785, no cargo de MÉDICO ESPECIALIDADES contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/12/2023, da SF.0.2.2 - Divisão de Controle Contábil, para SF.1.0.1 - Divisão de Execução Orçamentária, o (a) servidor (a) FABIOLA DA COSTA, código funcional 42111, no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/12/2023, da SS.3.2 - Gerência de Saúde Estratégica de Tecnologia da Informação, para SG.2.1.3 - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas, o (a) servidor (a) WILLIAMS FRANCISCO DA ROCHA, código funcional 42289, no cargo de ANALISTA SISTEMA PLENO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 27 de Novembro de 2023

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização



**PORTARIA / GGDRH / N° 63.858 de 27 de Novembro de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

**REVOGAR**, os itens 01 e 04 da Portaria/GGDRH / nº 63.840 de 22/11/2023, que concedeu Afastamento TRE, ao servidor Daniel Alexandre de Santana RF 19364, ocupante do cargo Aux. de Apoio Operacional II.

Mauá, 27 de Novembro de 2023

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli**  
Secretária de Administração e Modernização